

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

A empresa Public Shop Eletro Eletrônicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.354.190/0001-67, com sede fiscal na Avenida Deputado Dante Delmanto, 1396 - Sala 1, Botucatu/SP, neste ato representada por seu proprietário Alexandre de Carvalho, vêm á presença de Vossa Excelência, apresentar nossa contrarrazão a intenção de recurso apresentado pela empresa GV TEM TUDO COMERCIO DE INFORMATICA

"Se a legislação as estabelecesse, o presente caso requeria severas penalidades à empresa citada, já que seu recurso tem somente, o poder de protelar o andamento do processo licitatório, uma vez que não se ampara corretamente na Lei de Licitações.

A empresa recorrente, fez meras afirmações que que não merecem ser levados em consideração, buscando apenas atrasar e tumultuar o processo licitatório diante do inconformismo de não conseguir cobrir a proposta apresentada pelas demais licitantes.

Nossa empresa apresentou toda a documentação de habilitação e também atestado de capacidade técnica que obedece o solicitado no Edital o fornecimento de itens compatíveis com o objeto a ser contratado no caso Óculos de Realidade Virtual:

"11.2.4 Qualificação Técnica:

11.2.4.1 No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante forneceu itens compatíveis com o objeto a ser contratado.

O atestado deverá ser apresentado, preferencialmente, em papel que identifique a empresa declarante e deverá constar a razão social, o CNPJ, o endereço, o nome e o telefone de um representante da contratante, para confirmação dos dados, devendo, também, conter as seguintes informações: especificações claras do objeto fornecido ou serviço prestado, período do fornecimento ou execução e, ainda, confirmar o atendimento satisfatório de todas as obrigações contratuais pactuadas.

11.2.4.1.1 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

11.2.4.1.2 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução, natureza, além de telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento.

No caso em questão está evidente que as afirmações são infundadas e é por mera falta de atenção na análise documental, estando todos protocolados e disponíveis para todos os licitantes, bem como a comissão de licitação.

Concluído nossa empresa cumpriu com as exigências em consonância com as legislações específicas que regulamentam tal atividade, o que enseja a permanência de nossa classificação e habilitação para que a licitação seja processada em estrita conformidade aos princípios básicos norteadores de uma porfia licitatória, sendo mantida a declaração de nossa empresa vencedora do certame.

Botucatu/SP, 25/01/2023

Alexandre de Carvalho
CPF: 171.75.708-46
Representante Legal

Fechar